



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO

N.º J32 /2025

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA SENTIDO MS-338, PASSANDO PELAS FAZENDAS SÃO PEDRO E CHAVE DO CÉU ATÉ O CONFINAMENTO DA FAZENDA SANTA AMÉLIA, COM REALIZAÇÃO DE ATERRO NAS POÇAS D'ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE CAMALHÕES E IMPLANTAÇÃO DE SAÍDAS DE ÁGUA.**

JUSTIFICATIVA

A recuperação do trecho que se inicia na MS-338, passando pelas Fazendas São Pedro e Chave do Céu até o confinamento da Fazenda Santa Amélia, é medida necessária para garantir condições adequadas de tráfego. As fortes chuvas ocorridas na região, somadas ao intenso trânsito de veículos de grande porte, provocaram significativa degradação da via, resultando em poças d'água, erosões que podem ocasionar interrupções no fluxo.

A realização de aterros, construção de camalhões e implantação de saídas de água visa restabelecer a trafegabilidade e prevenir novos danos, assegurando maior durabilidade à estrada. Essas ações são fundamentais para o transporte escolar, que depende diretamente da boa condição da via, e para o escoamento da produção agropecuária, atividade essencial à economia local.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a necessidade de intervenções imediatas para garantir segurança, acessibilidade e continuidade das atividades que dependem dessa rota.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 2 de dezembro de 2025

Tereza de Jesus da Silva Sousa
Vereadora - PSDB

Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

N.º 262 de

05/12/2025

Alon

Servidora

